



ERRATA PGBA 12 / 2023 - PRÊMIO NILDA SPENCER Prêmio Reconhecimento por Trajetória Cultural

2.DO VALOR, SUBITEM 2.5

ONDE SE LÊ:

A conta bancária a ser apresentada deverá ser do PREMIADO.

LEIA-SE:

A conta bancária a ser apresentada deverá ser do PREMIADO. No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO 17.

7. COMO SE INSCREVER, subitem 7.1

ONDE SE LÊ:

Para efetuar sua inscrição, o proponente deverá se cadastrar na Plataforma Prosas, disponível no <https://prosas.com.br/inicio>, gratuitamente, por meio de preenchimento do formulário on-line, conforme modelo constante no ANEXO 3, entre os dias 26/09/2023 a 25/10/2023, respondendo a todos os campos solicitados.

LEIA-SE:

Para efetuar sua inscrição, o proponente deverá se cadastrar na Plataforma Prosas, disponível no <https://prosas.com.br/inicio>, gratuitamente, por meio de preenchimento do formulário on-line, conforme modelo constante no ANEXO 3, entre os dias 26/09/2023 a 25/10/2023 até às 17h59, respondendo a todos os campos solicitados.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 14.12

ONDE SE LÊ:

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail lpg.editalaudiovisual@funcceb.ba.gov.br, fazendo constar, no campo assunto, a citação deste Edital e o Nome da Proposta.

LEIA-SE:

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail premiofuncceb.lpg@funcceb.ba.gov.br, fazendo constar, no campo assunto, a citação deste Edital e o Nome da Proposta.